



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 199/2016

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº199/2016.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **MARILIA ANTONELLI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.085.947-1/PR e CPF nº 058.024.369-99, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS** - Nível CA2, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na Paróquia do Levo
Nº 2355
De 18/03/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br